



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.065, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 16/10/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00, para incremento do orçamento de 2023.

Relator: Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.


I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.065, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00, para incremento do orçamento de 2023, juntamente com a alteração do recurso do MDE em recurso livre, tendo por objetivo o pagamento de estagiários que desempenham suas atividades junto as Escolas da Rede Municipal de Educação, pelo período de novembro e dezembro de 2023. A adequação é necessária em razão da Secretaria Municipal de Educação não dispor de recurso livre disponível em seu orçamento, no qual os estagiários só podem receber por recurso livre.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, portanto, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.065, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.065, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 27 de outubro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP

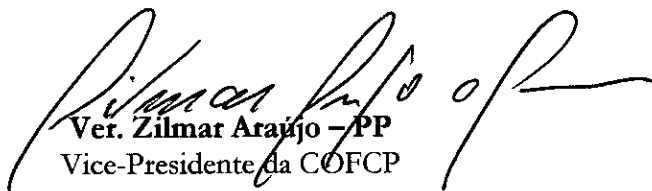


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 27/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.065, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 27 de outubro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP